

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA N.º 950 - EM 26 DE OUTUBRO DE 2023.

“SUBSTITUI NOME DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DISCIPLINAR DA GUARDA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a disposição contida no Art. 2º, § 2º, da Lei nº 1.918/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os membros nomeados através da Portaria nº 863/22, da Comissão de Processo Administrativo e Disciplinar da Guarda Municipal de Jequié-Ba. Que passara a ser composta pelos seguintes membros:

- - **Presidente** - Doan Vieira Lins – Guarda Municipal – Mat. nº 9611;
- - **Relator** - Renan Silva Brito - Guarda Municipal – Mat. nº 9594;
- - **Secretária** - Gilmara Santos Gomes - Guarda Municipal – Mat. nº 8005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE OUTUBRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 950 NOÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 26 DE OUTUBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br